



**COLÉGIO OLIMPO BRASÍLIA  
EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS  
PARA O ANO LETIVO DE 2019**

A direção do Colégio Olimpo torna públicas, nos termos deste Edital, as normas e os procedimentos para o ano letivo de 2019 – turmas do Ensino Fundamental II e Ensino Médio –, das unidades Brasília e Águas Claras.

## I. INTRODUÇÃO

1.1. O Colégio Olimpo tem como missão “proporcionar ao educando do Ensino Fundamental, do Ensino Médio e do Preparatório Pré-Vestibular crescimento intelectual e humanista, preparando-o para o ingresso no curso superior e capacitando-o a transformar a sociedade, por meio de uma proposta pedagógica que prioriza a valorização do conhecimento como ferramenta de trabalho do homem moderno e o respeito ao indivíduo como fundamento para a construção de um cidadão digno”.

1.2. O Colégio Olimpo oferece para 2019 segmentos de Ensino Fundamental II (6º ao 9º Ano) e Ensino Médio (1ª à 3ª Série).

1.3. O Colégio Olimpo detém autonomia para implementar a política de admissão de novos alunos e se reserva o direito de fazer eventuais alterações, caso julgue necessário.

1.4. O processo de admissão se organiza nas seguintes etapas:

- pré-matrícula;
- entrevista;
- prova de sondagem (2ª e 3ª séries somente);
- apresentação pedagógica.

## II. VAGAS

2.1. A admissão de novos alunos às turmas do Ensino Fundamental II e Ensino Médio se dará de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

2.2. Não há reserva de vagas para alunos bolsistas nos cursos referidos neste edital.

2.3. O Colégio Olimpo trabalha com percentuais de descontos para casos específicos, determinados pela avaliação da Equipe Diretiva da escola.

2.4. Em caso de desconto, a matrícula deve ser efetivada em até 24 horas após a análise e liberação do abatimento.

2.5. O Colégio Olimpo se reserva o direito de alterar o número de vagas disponíveis para o ano letivo de 2019.

### III. PRÉ-MATRÍCULA – ETAPA ONLINE

3.1. O período de pré-matrícula para o Colégio Olimpo Brasília referente ao ano letivo de 2019 inicia-se no dia 7 de maio de 2018, às 8h, e encerra-se no dia 31 de dezembro de 2018, às 23h59 ou até que todas as vagas estejam preenchidas, o que ocorrer primeiro.

3.2. O formulário de pré-matrícula deverá ser integralmente preenchido por meio do link disponibilizado pelo Colégio Olimpo no site [www.olimpodf.com.br](http://www.olimpodf.com.br), na data especificada acima.

3.2.1. O nome do candidato no cadastro de inscrição deverá estar conforme a certidão de nascimento, exceto em casos previstos pela lei.

3.2.2. Caso o candidato não obtenha, ao fim do ano letivo de 2018, aprovação na série imediatamente anterior àquela em que pretende ingressar no ano letivo de 2019, deverá preencher e enviar novo formulário de pré-matrícula para a nova série de interesse e, havendo vaga, deverá realizar novo processo seletivo para a série correspondente.

3.2.3. Os responsáveis estrangeiros que não possuam número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF), necessário para o preenchimento do formulário de pré-matrícula, deverão enviar e-mail com todos os dados ali requeridos para [comunicacao@grupoolimpo.com.br](mailto:comunicacao@grupoolimpo.com.br).

3.2.4. A pré-matrícula não assegura a matrícula, que deverá ser realizada conforme processo próprio.

### IV. PROCESSO DE ADMISSÃO DE ALUNOS

4.1. Somente os candidatos que estão cursando, no ano de 2018, a série imediatamente anterior àquela em que pretendem ingressar no ano de 2019 estarão aptos a concorrer ao processo de admissão.

4.1.1. Os candidatos serão convidados por e-mail ou telefone, de acordo com a ordem de envio dos respectivos formulários de pré-matrícula, para realização de entrevistas e provas de sondagem (2ª e 3ª Séries somente), até que todas as vagas disponíveis estejam preenchidas.

4.1.2. Em caso de não comparecimento à entrevista sem prévio aviso, o candidato deverá entrar em contato com o Atendimento da unidade de interesse (Asa Sul ou Águas Claras) a fim de evitar sua desclassificação do processo de seleção.

4.1.3. O Colégio Olimpo se reserva o direito de avaliar o Histórico Escolar de 2017 e/ou o Boletim do ano letivo de 2018 do candidato como critério de seleção de alunos somado à prova de sondagem, quando aplicável.

4.1.4. Em seguida, nos casos de aplicação das provas de sondagem, os responsáveis receberão, por e-mail ou telefone, aviso do Colégio Olimpo confirmando a aprovação do aluno e informando os próximos passos para a efetivação da matrícula. Nos demais casos, a liberação para matrícula é realizada após a entrevista/análise de boletim.

4.1.5. Após autorização de matrícula, o candidato deve se matricular em até 14 dias após a entrevista, depois esse período não haverá garantia de vaga.

4.1.6. Candidatos aprovados no processo de admissão para a 3ª série deverão matricular-se em até 48 horas, caso contrário não há garantia de vaga.

## V. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA

5.1. A apresentação da proposta pedagógica é realizada durante a entrevista com o aluno e responsável, e é complementada com a visita à escola.

5.1.1. É obrigatória, para a entrevista, a apresentação de boletim atualizado.

5.1.2. A visita à escola pode ser realizada em data diferente a da entrevista, de acordo com a disponibilidade de tempo das famílias.

5.2. As visitas e entrevistas serão agendadas a partir da semana do dia 7 de maio de 2018, por e-mail, de acordo com a ordem de envio dos respectivos formulários de pré-matrícula até que todas as vagas disponíveis estejam preenchidas.

## VI. PROVA DE SONDAÇÃO - 2ª E 3ª SÉRIES

6.1. As provas de sondagem para 2ª e 3ª séries do EM podem ser agendadas a partir da semana do dia 14 de maio de 2018.

6.2. Para a admissão na 2ª série, serão realizadas avaliações de Língua Portuguesa e Matemática, conforme conteúdo descrito no Anexo II. Para a admissão na 3ª série, será aplicada uma prova de sondagem com questões de todas as disciplinas abrangendo os pré-requisitos do Ensino Médio.

6.3. As avaliações terão duração máxima de quatro horas.

6.4. Caso o candidato tenha alguma necessidade especial para a realização da avaliação, os responsáveis devem informar ao setor de admissões, enviando um e-mail para [comunicacao@grupoolimpo.com.br](mailto:comunicacao@grupoolimpo.com.br) informando qual é o tipo de adaptação necessária.

6.5. Não haverá divulgação de “notas”, “pontuações” ou “ordem de classificação”.

6.6. Não haverá vista da avaliação e/ou revisão de resultados.

6.7. Os resultados serão divulgados no prazo máximo de até 10 (dez) dias contados da data de realização da avaliação.

## VII. EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

7.1. Para que o candidato esteja apto a ser matriculado, é necessária sua admissão de acordo com os critérios estabelecidos, e a entrega dos documentos especificados abaixo:

### **Aluno:**

- cópia da certidão de nascimento;
- cópia do CPF da mãe;
- cópia do CPF do pai;
- 1 (uma) foto 3x4 recente em fundo claro;
- Histórico do Ensino Fundamental I (original ou cópia autenticada), podendo ser a Declaração de Frequência até que o Histórico esteja pronto;
- Histórico do Ensino Fundamental II, a partir do 7º Ano (original ou cópia autenticada).

### **Responsável (contratante) maior:**

- cópia do RG e CPF;
- cópia do comprovante de endereço;
- 12 (doze) cheques referentes às parcelas da anuidade escolar (caso seja essa a opção escolhida).

7.2. Os responsáveis financeiros estrangeiros que não possuam número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) deverão indicar, no momento da matrícula, responsável que possua a referida inscrição.

7.3. O Colégio Olimpo poderá solicitar documentos adicionais caso julgue necessário.

## VIII. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O processo de admissão de novos alunos descrito neste Edital somente será válido para as matrículas para o Colégio Olimpo referentes ao ano letivo de 2019, das unidades Brasília (Asa Sul e Águas Claras).

8.2. Em caso de desistência de candidatos admitidos, será realizado processo de reclassificação para as vagas remanescentes.

8.3. Ao inscrever o candidato no processo de admissão de novos alunos para o ano letivo de 2019, seu responsável legal afirma que conhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

8.4. Todas as comunicações entre o Colégio Olimpo Brasília e os responsáveis pelos candidatos são sigilosas.

## ANEXO I

### DADOS DO(A) CANDIDATO(A):

Os campos abaixo são obrigatórios e as respostas devem ter um limite máximo de 70 caracteres.

1. Nome completo
2. Qual série o(a) candidato(a) cursará no ano letivo de 2019?
3. Escola atual
4. Data de nascimento
5. Sexo
6. Nacionalidade(s)

### DADOS DO(S) RESPONSÁVEL(IS):

#### Responsável Financeiro

Todos os campos abaixo são obrigatórios e as respostas devem ter um limite máximo de 70 caracteres.

1. Nome
2. E-mail
3. Telefone
4. CEP
5. Endereço
6. Número
7. Complemento
8. Bairro
9. Cidade
10. UF
11. Data de nascimento
12. RG
13. CPF
14. Profissão
15. Empresa/Local de trabalho

#### Responsável Acadêmico

Os campos abaixo não são obrigatórios, mas as respostas devem ter um limite máximo de 70 caracteres.

1. Nome
2. E-mail
3. Telefone
4. CEP
5. Endereço
6. Número
7. Complemento
8. Bairro
9. Cidade
10. UF
11. Data de nascimento
12. RG
13. CPF
14. Profissão
15. Empresa/Local de trabalho

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Pergunta de resposta obrigatória com mínimo de 150 caracteres e máximo de 1500 caracteres.

O que o fez procurar o Colégio Olimpo Brasília como opção de educação para seu(s) filho(s)? Quais são as suas expectativas?

Como você ficou sabendo do Colégio Olimpo? (Comentário de conhecido, internet, mídia impressa, TV, outdoor ou outros - especifique)

## ANEXO II – Conteúdos específicos para Prova de Sondagem

### 2ª Série

#### **MATEMÁTICA**

- Conjuntos (Problemas)
- Equações e funções (afim, quadrática, exponencial e logarítmica)
- Porcentagem
- Geometria plana (Semelhança e relações métricas no triângulo retângulo)
- Sequências lógicas (PA e PG)

#### **PORTUGUÊS**

- Interpretação de Textos Argumentativos
- Recursos Argumentativos
- Coesão e Coerência
- Período Simples
- Classes Gramaticais
- Pontuação
- Redação
- Carta Argumentativa
- Dissertação